



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº. 726/2022, DE 31/05/2022.**

**Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do Quadro do Magistério do Município de Linhares, Nível II, Grau A, constante da Lei Complementar nº 052, de 29 de dezembro de 2017, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

- 490º ANDRÉA SANTOS ROSEIRA
- 491º JOSELIA FERREIRA PAIM
- 492º BRUNA FRANCISCO SANTANA
- 493º KATIUCIA CORRÊA FERREIRA
- 494º NATIELLI STOFEL MACHADO
- 495º RENATA FRANCISCO LIMA
- 496º VANUSA CANA VERDE CARVALHO
- 497º SIMONE SUELA
- 498º LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO
- 499º RENATA DE OLIVEIRA SCARAMUSSA
- 500º KEZIA CORRÊA DAS NEVES SOARES
- 501º MARINALVA GREGORIO TEZOLIN COUTINHO
- 502º FRANCIANI DE ANGELI
- 503º NICAÉLEN BISSOLI CASAGRANDE
- 504º MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS RIZO
- 505º JACIANNE DE ALMEIDA SIQUEIRA
- 506º EDNA MARIA FONSECA
- 507º ROSÂNGELA MARQUES ALVES
- 508º SUELLEN ALVES RIBEIRO TELAROLLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 509º VANESSA TESCH DE OLIVEIRA
- 510º ARIANE FRANCISCO RODRIGUES PELISSARI
- 511º MARIA VANESSA PINHEIRO DOS SANTOS
- 512º SILVIA LETICIA MEDINA ANDRADE CARAPINA
- 513º PAULA GODOY LIMA LOUREIRO
- 514º JANETE BARBOSA DE SOUZA SANTOS
- 515º FERNANDA BARCHARDT
- 516º LYLIAN MOZER SIMON
- 517º AUGUSTA DANIELA DIAS DA COSTA
- 518º SAYONARA FEU GONCALVES
- 519º PANMELLA BARBOSA ALTOÉ SALES
- 520º GERLANE RODRIGUES DOS SANTOS
- 521º ROSILENE MIRANDA DA SILVA
- 522º JOSIMAR RODRIGUES AMORIM
- 523º MICHELLE ALVES NOIMEKE
- 524º CAMILA DA COSTA MOREIRA
- 525º ELIETE DA SILVA MACHADO
- 526º FRANKIANNE DA SILVA BORGES
- 527º JAMYLE MOKEL SANTOS
- 528º FERNANDA SILVA PEREIRA
- 529º ROGÉRIA FERREIRA PEREIRA
- 530º ROZALIA MARIA DE ANGELI
- 531º BRUNA PIMENTEL VIQUI
- 532º SOLANGE DAMASCENO MAROTO ROCHA
- 533º BRUNA RUY DA SILVA GUERRA
- 534º JOSIANE ZATTA LOPES FAVALESSA
- 535º DAYANE OLIVEIRA RIBEIRO
- 536º HELENICE AZEVEDO DOS SANTOS PEREIRA
- 537º JOSIANE PINTO DE ANDRADE
- 538º SÔNIA MARIA ANDRÉ PINHEIRO
- 539º THAINAN LABIBI ANDRADE MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 540° ANA KAROLYNE FERRAZ SILVESTRE
- 541° JULIANA APARECIDA ZUCOLOTTO
- 542° TAMIRES PEREIRA DO AMARAL
- 543° ELIZETE DA SILVA MACHADO
- 544° JULIANA SEIBERT MENELLI
- 545° MERE CONCEIÇÃO BRUM VILLALBA
- 546° DÉBORA NUNES SCHMIDT
- 547° JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA BRAZ
- 548° JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
- 549° JACIEL FERREIRA DOS SANTOS
- 550° PATRICIA ELEOTERIO PEREIRA
- 551° VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS
- 552° RICARDO SFALSIM TEIXEIRA
- 553° JOSCEINEIA LIUTH PEREIRA
- 554° MARIA RITA BENTO BETANCOURTE
- 555° RAYANE FERRARI BARBOSA
- 556° MELINA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA
- 557° INDIARA SILVA BOLTAZAR
- 558° ROSILENE BOLIS DOS ANJOS
- 559° DIRLENE COSTA VIANA
- 560° LAIZA DE ALMEIDA BORGES
- 561° RENILDA RUY GORZA
- 562° NATALIA MOREIRA ZOCATELLI
- 563° LUCINEIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS
- 564° JOYCE COUTO CORRÊA
- 565° GEYSA MONTEIRO DE LIMA
- 566° LEANDRA DO NASCIMENTO
- 567° RITA APARECIDA DE ARAÚJO EVANGELISTA
- 568° LETICIA RIGONI DOS SANTOS REGGIANI
- 569° ALINE LAURENT MACEDO
- 570° PAULO SERGIO SALGADO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 571° KATHY WILLIAM DA SILVA BORGES  
572° RITA DE CÁSSIA ZUCOLOTTI DE ALMEIDA  
573° ARIANE BRAGA NUNES  
574° NEUSA MARA SILVEIRA DA PAIXÃO  
575° JULIANA FERRAÇO ENDRINGER  
576° ANDRESSA FERREIRA BUZIGUIN  
577° SUELEN FATIMA SILVA LIMA  
578° MARIA EDGLEUDA FERREIRA  
579° QUÉZIA LOUREIRO FARIAS  
580° JOSELY DE FREITAS  
581° MARCIA COELHO DO AMARAL CLARINDO  
582° HERIKA PEREIRA DA SILVA ZANETTE  
583° MARCIA BISPO MIRANDA  
584° SANDRA DE ARAÚJO FERREIRA  
585° ERIKA PLANTIKOW ELENIR  
586° JACIELE RAMOS  
587° DEYSE LUCY DANTAS ROSSE SFALSIM  
588° MARIA DO CARMO ALECRIM DAMIANI  
589° DANIELI RAVANI PEREIRA SANTIAGO FERNANDES  
590° SANDRA LENA TREVISANI DA CUNHA  
591° LORENA COUTINHO DE SOUZA  
592° ROSALIA MARTINS DA ROCHA  
593° ROSILANE LOUREIRO DE OLIVEIRA  
594° ISABELA REIS MOREIRA  
595° IRANI DA SILVA DE JESUS  
596° NAYARA CARVALHO MOREIRA RODRIGUES  
597° WESLEIANA BALDI LAUS  
598° LEIDIANE DA SILVA GONÇALVES  
600° PATRÍCIA CARVALHO DE SOUZA DE JESUS  
601° KATIANNE REDIVO FREIRE LOYOLA  
602° TYARA SALGADO ANDREATO DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 603° BYANCA DA SILVA ALVES  
604° JOELMA MANTOVANI RAMPINELI  
605° JULIA SANTIAGO RAMOS HOFFMANN  
606° DJENANE SOARES BARROS  
607° ANGELICA ALVARENGA SOELLA  
608° LORENNA SILVA DE FARIA  
609° CLAYRE GUEDES FEHLBERG VITTORAZZI  
610° CELSO SEGATO VIEIRA  
611° BRYANDA ZUCATELLI LIBARDI  
612° BEATRIZ PEREIRA BASTOS  
613° NEULIZETE FERREIRA PIÃO  
614° KAMYLI DE ANGELI BRAGA GAMBARINI  
615° LAINA DAMASCENO SEIBERT  
616° EMILIANE MAGRI DA SILVA  
617° REGIANE BAZONI BARCELOS  
618° MARILÉIA LUCAS DOS SANTOS  
619° SUELLEN DOS SANTOS MARQUES  
620° VANESSA NEVES LOUREIRO  
622° TASNARA SCHNEIDER KERNER PINHEIRO  
623° BARBARA BIANCARDI DE SOUSA  
624° LEYLIANE ALVES RIBEIRO MARTINELLI  
625° ELOENIA DE FREITAS GOBI  
626° ZILDA VIANA CASTILHO  
627° JULIANA SEZENANDO CARDOSO  
628° LADY LAURA TORRES DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS  
629° DÉBORA DANTAS SPORADORI  
630° ANA PAULA BOONE MALVAZI  
631° GENECY DA COSTA E SILVA SANTOS  
632° TÂNIA MARIA LOYOLA DO NASCIMENTO  
633° RAABE SILVA SOARES  
634° ISAMARA CARVALHO DE OLIVEIRA BOLSONI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 635° KELLYS SCOPEL BERGE
- 636° BRUNA KARLA MIRANDA RODRIGUES
- 637° EDILAMAR DE OLIVEIRA MOSCA
- 638° REGINA FARIA SESSA
- 639° KÉCYA ZUMACK RANGEL
- 640° RANDRICK RIBEIRO MOREIRA
- 641° KATIUCIA ALINE BRAVIM PREATO
- 642° MARINETE DE SOUZA JACINTO
- 643° JANINE ARAUJO DA SILVA COSTA
- 644° JULIANA ZUQUE DAS NEVES
- 645° VALQUIRIA ALVES FERREIRA

**Art. 2º** Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

**§1º** Os candidatos deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Município de Linhares, situada na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares/ES (sede do IPASLI), telefone (27) 3150-9598, para entregar os exames e documentos relacionados no ANEXO I deste Decreto e agendar o Exame Médico Admissional.

**§2º** Após realizado o Exame Médico Admissional, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, para agendar data e horário para a entrega da documentação de habilitação descrita no ANEXO II deste Decreto, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

**Art. 3º** A data da posse será agendada mediante o cumprimento de todos os critérios descritos no artigo 2º deste decreto, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.347/1990.

**Art. 4º** Caso o candidato não conclua as etapas de inspeção médica e/ou entrega dos documentos de habilitação para a posse no cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, o mesmo deverá requerer junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Linhares, situado na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES, antes do término do prazo estabelecido neste decreto, a prorrogação do prazo para a posse por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Art. 5º** Caso o candidato esteja acometido da COVID-19 ou mesmo com suspeita da doença, o mesmo deverá permanecer em quarentena e não poderá comparecer em locais públicos, cabendo-lhe, se necessário, o direito de solicitar a dilação do prazo para a posse no cargo, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990, sob pena de incorrer em sanções sanitárias estabelecidas.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**Márcio Pimentel Machado**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº. 726/2022, DE 31/05/2022.**

**ANEXO I**

**Relação dos exames e documentos que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares:**

OBS.: A data dos exames não poderá exceder aos 60 (sessenta) dias anteriores a data de publicação deste Decreto.

- a) hemograma + plaquetas;
- b) VDRL;
- c) urina EAS;
- d) fezes EPF;
- e) lipidograma;
- f) fator RH + GS;
- g) glicose;
- h) ultrassonografia mamária bilateral com laudo (mulheres até 35 anos de idade);
- i) mamografia bilateral com laudo (mulheres acima de 35 anos de idade);
- j) P.S.A. total e livre (homens acima de 40 anos de idade);
- k) RX torax AP com laudo;
- l) RX de coluna lombar AP com laudo;
- m) RX punhos e mãos (D e E) com laudo;
- n) audiometria;
- o) optometria;
- p) videolaringoscopia;
- q) ECG com laudo;
- r) laudo psiquiátrico;
- s) laudo psicológico;
- t) outros exames complementares, caso a Junta Médica Oficial do Município de Linhares julgue necessário.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº. 726/2022, DE 31/05/2022.**

**ANEXO II**

**Relação dos documentos de habilitação para posse no cargo:**

OBS.: As cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) certidão de nascimento ou de casamento (cópia);
- c) carteira de identidade (cópia);
- d) CPF (cópia) (obs.: o nome do candidato no CPF deverá estar atualizado e idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento);
- e) título de eleitor (cópia);
- f) carteira de trabalho (cópia da página da foto e do verso);
- g) PIS ou PASEP (cópia);
- h) certificado de reservista - para candidatos do sexo masculino (cópia);
- i) CPF e certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia);
- j) comprovante de residência atualizado (cópia);
- k) comprovante de nível de escolaridade e especialização exigidos para o cargo (cópia);
- l) laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares (original);
- m) Declaração de Bens e Valores (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- n) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos)
- o) Declaração de compatibilidade de horários, no caso de acumulação legal de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- p) Declaração de não percepção acumulada de aposentadoria em regime próprio, em cargo inacumulável, de modo a observar o artigo 37, §10 da Constituição Federal (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- q) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br) (original);
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (original);
- s) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Criminal), disponível no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) (original).

**Bruno Margotto Marianelli**  
Prefeito Municipal